MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 317/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.935407/2026-69

2. Descrição da necessidade

O Almoxarifado da Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, objetivando suprir as necessidades das **equipes técnicas** na realização das **manutenções dos equipamentos das Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus Juiz de Fora**, decidiu de acordo com a lei nº 14.133/ 2021, providenciar a aquisição de **MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS**, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	477466	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API TC, REF. 8017H CASTROL. FORNECIDO EM FRASCO COM 500 ML.	UN	60
2	438912	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO; MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS; MATERIAL TAMPA: ACRÍLICO CRISTAL; TIPO: DE PAREDE; COR: BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR TRANSPARENTE, SERRILHADOR, ROLO DE ATÉ 500 M; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 27 CM; PROFUNDIDADE: 13,50 CM.	UN	50
3	399103	ACABAMENTO PARA REGISTRO, BASE DOCOL DE 1/2, 3/4 E 1 POL, ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL, MODELO NOVA PERTUTTI. REF.: 904006-CROMADO/ DOCOL.	UN	50
4	241330	ADESIVO PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, ACETONA METILETILCETONA TOLUAL E RESINA PVC, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TUBO DE 75GR.	UN	300
5	478763	ADESIVO SELANTE ELÁSTICO PU, POLIURETANO, CINZA, DENSIDADE 1,30 G/CM3, APLICAÇÃO EM VEDAÇÃO E PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. FORNECIDAS EM BISNAGAS COM 400 GRAMAS.	UN	80
6	380669	ADESIVO SILICONE, BORRACHA DE SILICONE, PASTOSO, INCOLOR, SELANTE PARA VEDAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. FORNECIDO EM BISNAGAS DE 280 GRAMAS.	UN	60
7	316853	ADESIVO VEDA-CALHA, PASTOSO, APLICAÇÃO EM CALHAS, TELHAS, RUFOS E PINGADEIRAS, ADESIVO SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. FORNECIDO EM BISNAGAS DE 280 GRAMAS.	UN	60
8	446525	ANEL DE CERA DE PARAFINA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM ANEL DE URETANO DE ACORDO COM A NORMA NBR15099.	UN	50
		ASSENTO VASO SANITÁRIO UNIVERSAL, PARA LOUÇAS		

9	258317	OVAIS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE, TAMPO DE COBERTURA TOTAL, FIXAÇÃO REGULÁVEL. REF. TTO/PP - ASTRA.	UN	300
10	240044	BARRA DE AÇO SAE 1020, FORMATO CHATO, 1/2 X 1/8 POL, BARRA DE 6 METROS.	BAR	100
11	250950	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO, COM FUNDO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS 39 CM X 19 CM X 9 CM.	UN	3000
12	274835	CAIXA / COMPONENTES, MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, UNIVERSAL, ACIONAMENTO LATERAL. REF. MU/K - ASTRA.	UN	30
13	274835	CAIXA / COMPONENTES, MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, UNIVERSAL, ACIONAMENTO SUPERIOR. REF. MU/S - ASTRA.	UN	50
14	261794	CAIXA / COMPONENTES, OBTURADOR DE VARETA BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR EM PAREDES, CÓDIGO A-609159900.	UN	20
15	441813	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, PLÁSTICA, BRANCA, CAPACIDADE DE 6,8 A 9 LITROS, ACIONAMENTO POR CORDÃO, COM SUPORTE DE FIXACÃO. REF. C17/S - ASTRA.	UN	30
16	484463	CAPACITOR DUPLO PARA AR CONDICIONADO 35 + 3UF 380 VOLTS.	UN	30
17	398753	CAPACITOR FIXO POLIÉSTER, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 10 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 250 V, APLICAÇÃO: VENTILADORES	UN	30
18	246911	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 24, 2.000 X 1.200 X 0,65 MM, NORMAS NBR 11888/ SAE1008/ 1020.	UN	100
19	248528	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 14 MM	UN	50
20	288713	COLA ADESIVA A BASE DE SOLVENTE, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, COMPENSADOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PLÁSTICO, FITAS DE BORDA, ESPUMA, VIDRO, BORRACHA SINTÉTICA, MATERIAIS PLÁSTICOS. FORNECIDO EM GALÃO DE 3,3L / 2,8 KG. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	EMB	24
21	283124	COLA ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI, DE MÉDIA VISCOSIDADE (FLUÍDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METÁLICAS AO CONCRETO.	UN	20
22	288460	COLA PARA MADEIRA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, LAVÁVEL E ATÓXICA, LÍQUIDO. FRASCO COM 1 KG.	UN	20
23	406321	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 2,75, LARGURA 1,83, ESPESSURA 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO / DUPLA FACE	CHA	40
24	461287	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 2,75, LARGURA 1,83, ESPESSURA 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO / DUPLA FACE	CHA	20
25	374190	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, AZUL, TIPO JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA 20 MM X 1/2 POL, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	100
26	236995	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO CURVA 90 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 100 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	30
27	236993	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO CURVA 90 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	200
		CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO		

28	236994	CURVA 90 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 75 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	30
29	236907	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO JOELHO 45 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 100 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	100
30	236705	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO JOELHO 45 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	100
31	251461	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO JOELHO 90 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 150 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	10
32	318685	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 100 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	100
33	353518	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 75 MM, APLICAÇÃO REDE SANITÁRIA.	UN	100
34	214168	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, BRANCA, TIPO NÍPEL, FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	100
35	236654	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO ADAPTADOR CURTO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA 20 MM X 1/2 POL, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	200
36	242812	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO ADAPTADOR CURTO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA 85 MM X 3 POL, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	20
37	237227	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM X 20 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	200
38	271927	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM X 25 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	100
39	265055	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO JOELHO 45 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 60 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	30
40	240420	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO JOELHO 90 GRAUS, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	30
41	247695	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	50
42	265030	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, MARROM, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 75 MM, APLICAÇÃO REDE ÁGUA FRIA.	UN	10
43	231224	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, JOELHO DE 90 GRAUS, SOLDÁVEL, POL, 32 MM, REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, MARROM.	UN	100
44	262861	DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS À ÓLEO, VERNIZES, ESMALTE SINTÉTICO E TINTAS IMOBILIÁRIAS, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FORNECIDO EM LATAS DE 900 ML.	UN	300
45	453111	DILUENTE TINTA, THINNER, PARA ACABAMENTO 2002, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS E CETONAS, DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES, FORNECIDO EM LATA DE 900 ML.	UN	300
46	311625	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	UN	200
47	423247	DOBRADIÇA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 3 POL X 2.1/2 POL, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO E BOLAS, APLICAÇÃO PORTAS DE ATÉ 30 KG. FORNECIDA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UN	300
		DUCHA HIGIÊNICA, AÇO INOX, COMPRIMENTO 1,5 M,		

48	240668	DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO CROMADO	UN	50
49	313843	ELETRODO PARA SOLDA, AÇO CARBONO, VARETA, REDONDO, 2,50 MM, AWS A5.1 81, CLASSE E-6013, CERTIFICAÇÃO TIPO B EMITIDA PFBTS VÁLIDA ÉPOCA, LATA COM 20 KG.	KG	200
50	242742	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO, 1/2 POL X 40 CM, MATERIAL PVC/ PP/ PEAD, COR BRANCO, INDICADO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA DE ATÉ 4 KGF/ CM² DE PRESSÃO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14878. REF. EN40/ ASTRA. .	UN	500
51	389890	ESPUMA EXPANSIVA PU, POLIURETANO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS E PREENCHIMENTO DE VÃOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. FORNECIDA EM LATAS SPRAY DE 360 G/ 500 ML.	UN	40
52	462571	FECHADURA, PADRÃO, PARA DIVISÓRIA, TUBULAR ABS, COM DOIS PINOS, MODELO SIMPLES, COM ACABAMENTO ANODIZADO, TRINCO DE 90 MM, CHAVE EXTERNA E BOTÃO DE TRAVA INTERNO, COR PRATA.	UN	200
53	343460	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, DISTÂNCIA DE BROCA 40 MM, MATERIAL AÇO ZAMAC, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO COM DUAS CHAVES, TRÁFEGO MÉDIO, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14913/ 2011.	UN	120
54	614544	FERROLHO CHATO PARA PORTAS E JANELAS. ZINCADO GALVANIZADO NA SEGUINTE MEDIDA 2 POL (50 MM) , ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UN	50
55	225709	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A.	UN	400
56	223465	FUNDO GALVANIZADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO INTERNAS E EXTERNA DE CHAPA GALVANIZADA, ZINCADA E ALUMÍNIO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M²/ GALÃO, COBERTURA OBTIDA COM 1 DEMÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 42 MESES NA DATA DE ENTREGA). NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.1.1.1. FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	30
57	260946	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, BRANCA, DENSIDADE 1,2 KG/L, PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE JUNTAS E TRINCAS EM CONCRETO E LAJES, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES (SENDO QUE NA DATA DA ENTREGA DEVEM RESTAR NO MÍNIMO 20 MESES DO PRAZO DE VALIDADE). FORNECIDO EM EMBALAGEM 18 KG.	UN	20
58	404467	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANUDO, PROLONGADOR, NÃO INFLAMÁVEL, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO COM 300 ML.	FR	50
59	600557	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	M	100
60	347261	MANTA ASFÁLTICA, AUTO ADESIVA, PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 1 MM APLICAÇÃO: TELHADOS, RUFOS, CÚPULAS, MARQUISES, CALHAS E LAJES. FORNECIDA EM ROLOS COM 10 METROS.	ROL	100
61	440471	MANTA ASFÁLTICA, AUTO ADESIVA, PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 1 MM APLICAÇÃO: TELHADOS, RUFOS, CÚPULAS, MARQUISES, CALHAS E LAJES. FORNECIDA EM ROLOS COM 10 METROS.	UN	100
		MASSA CORRIDA PVA, COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO LISO, INDICADA PARA NIVELAMENTO E		

62	223504	PREENCHIMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX ACRÍLICO OU PVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 80 M²/ LATA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.7.2. FORNECIDA EM LATA DE 25 KG.	UN	150
63	238514	MASSA PLÁSTICA ADESIVA, BRANCA, RESINA POLIESTE, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS, VEDAÇÃO/COLAGEM DE CERÂMICAS, FORNECIDA EM LATA COM 400G E CATALIZADOR.	UN	60
64	262376	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO AEROSOL, MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO PARA DESENGRIPA E LUBRIFICA EQUIPAMENTOS E PEÇAS, COM ADITIVOS INIBIDORES DE CORROSÃO E OXIDAÇÃO. FORNECIDO EM LATAS DE 300 ML.	UN	120
65	616401	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, AÇO CARBONO ZINCADO, CABEÇA CHATA, FENDA PHILLIPS, MEDIDAS 4,2 MM X 16 MM.	UN	10000
66	212971	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, AÇO CARBONO ZINCADO, CABEÇA CHATA, FENDA PHILLIPS, MEDIDAS 4,2 MM X 32 MM.	UN	10000
67	374304	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, HASTE EM LATÃO, ACABAMENTO COM CABEÇA SEXTAVADA E ARRUELA CROMADOS, COM BUCHA DE FIXAÇÃO TIPO S -10.	UN	200
68	455663	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, AÇO, ZINCADO,1 /4 X 75 MM, CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIDO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES.	UN	3000
69	306060	PEÇA/ COMPONENTE ROÇADEIRA, CARRETEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ROSCA DE FIXAÇÃO M12 X 1,50 FLH, PARA FIO DE NYLON DE 2,5 MM ATÉ 3,0 MM. APLICAÇÃO ROÇADEIRA FS 220/ STIHL. REF. TRIMCUT 41-2/ STIHL.	UN	30
70	401337	PEÇA/ COMPONENTE ROÇADEIRA, FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON, PADRÃO DE COR VERMELHA, DIÂMETRO 3 MM, SEÇÃO QUADRADA PARA APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA. FORNECIDO EM BOBINAS COM 2KG.	UN	30
71	349525	PORCA SEXTAVADA, GALVANIZADA, 1/4 POL.	UN	3000
72	358350	PORTA, MADEIRA ANGELIM, TIPO SEMI-OCA/ PRANCHETA, MODELO LISA/ ENCABEÇADA, MEDIDAS: ESPESSURA 35 MM, ALTURA 210 CM, LARGURA 60 CM.	UN	15
73	358346	PORTA, MADEIRA ANGELIM, TIPO SEMI-OCA/ PRANCHETA, MODELO LISA/ ENCABEÇADA, MEDIDAS: ESPESSURA 35 MM, ALTURA 210 CM, LARGURA 80 CM.	UN	15
74	358349	PORTA, MADEIRA ANGELIM, TIPO SEMI-OCA/ PRANCHETA, MODELO LISA/ ENCABEÇADA, MEDIDAS: ESPESSURA 35 MM, ALTURA 210 CM, LARGURA 90 CM.	UN	20
75	217174	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, COMPRIMENTO 50, ALTURA 19, ESPESSURA 1,06, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETRO PARAFUSOS 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 MM	UN	30
76	214382	PREGO COM CABEÇA, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, POLIDO, 17 X 21.	KG	60
77	240626	REGISTRO DE ESFERA, METAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ALAVANCA, 1/2 POLEGADA.	UN	30
78	257682	REGISTRO DE ESFERA, PVC, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SOLDÁVEL, 32 MM.	UN	30
79	295614	REGISTRO DE GAVETA, METAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO VOLANTE ROTATIVO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, 1/2 POLEGADA.	UN	60
		REJUNTE FLEXÍVEL, ARGAMASSA, CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR BRANCO, APLICAÇÃO EM REVESTIMENTOS		

80	405159	DE PISOS E PAREDE. TIPO 2/ NBR 14.992. FORNECIDO EM SACOS COM 1 KG.	KG	200
81	224316	REMOVEDOR DE TINTA, LÍQUIDO E INCOLOR, SOLVENTES ATIVOS PARA TINTAS E VERNIZES, APLICAÇÃO COM PINCEL, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. FORNECIDO EM LATAS DE 1 LITRO.	UN	20
82	462815	REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO PISO, DIMENSÕES 60 X 60 CM, LINHA CONCRETO, ACETINADO, RETIFICADO, ALTO TRÁFEGO, APLICAÇÃO PISO E PAREDE. NORMA ABNT NBR ISO 13006. REF.: NEVADA MATE - RT60034 - EMBRAMACO.	M²	403
83	397728	ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER COM CABO, LARGURA 9 CM, DENSIDADE DE 30 KG/M³, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTAS ESMALTE, VERNIZ E ACRÍLICA, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. REF. 406/9 - ATLAS.	UN	400
84	322332	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM, COM PÊLO ALTO (25 MM); SEM CABO; INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA E LÁTEX PVA.	UN	300
85	237243	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM, COM PÊLO MÉDIO (19 A 22 MM); SEM CABO; INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA E LÁTEX PVA.	UN	300
86	611898	SIFÃO SANFONADO SIMPLES, UNIVERSAL E EXTENSÍVEL, MATERIAL POLIPROPILENO E ADITIVOS ANTIFUNGOS, COR BRANCA, ENTRADAS DE 7/8, 1.1/4 E 1.1/2 POLEGADAS COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM ESCALONADA, COMPRIMENTO ENTRE 322 MM Á 816 MM, PARA ÁGUA FRIA OU QUENTE ATÉ 90°C. REF. SSU/ ASTRA.	UN	500
87	289506	SOLDA PRATA, SÓLIDO, VARETA, 5 PER, 5/64 POL, COMPOSTO 89 PER COBRE, 6 PER FÓSFORO, PHOSCOPER.	UN	500
88	356015	TANQUE PARA LAVAR ROUPA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 430, ALTO BRILHO, APLICAÇÃO SOBREPOR/ PAREDE, COMPRIMENTO 630 MM, LARGURA 515 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, CAPACIDADE 46 LITROS, FURAÇÃO CENTRAL PARA VÁLVULA DE ESCOAMENTO 3.1 /2 POL (VÁLVULA INCLUSA). REF. TS550/ FRANKE.	UN	12
89	252169	TELHA CUMEEIRA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 54 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLINAÇÃO 15 GRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	UN	300
90	336676	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 153, LARGURA 110, ESPESSURA 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	UN	100
91	350473	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183, LARGURA 110, ESPESSURA 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	UN	200
92	245945	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244, LARGURA 110, ESPESSURA 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	UN	200
93	382067	TIJOLO, LAJOTA DE CERÂMICA, FURADA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO 20 X 20, MEDIDAS 19 CM X 19 CM X 9 CM	UN	2000
94	216907	TIJOLO, LAJOTA DE CERÂMICA, FURADA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO 20 X 30, MEDIDAS 19 CM X 29 CM X 9 CM.	UN	8000
95	455607	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR AREIA (RN003), FOSCA, LAVÁVEL E SEM CHEIRO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURA E REBOCO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 120 M²/ LATA, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.5.3.	UN	120

		PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS.		
96	320214	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE (RN181), FOSCA, LAVÁVEL E SEM CHEIRO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURA E REBOCO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 130 M²/ LATA, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.5.3. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS.	LT	180
97	456383	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR CONCRETO PURO (RM187), FOSCA, LAVÁVEL E ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO EM PISOS DE GARAGENS, QUADRAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS E CONCRETO; RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS E AUTOMÓVEIS; RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 130 M²/ LATA, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.5.14. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS.	UN	60
98	376797	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR PÉROLA (RN015), FOSCA, LAVÁVEL E SEM CHEIRO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURA E REBOCO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 120 M²/ LATA, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.5.3. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). FORNECIDA EM LATA DE 16 LITROS.	UN	120
99	240141	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR TERRACOTA (R118), FOSCA, LAVÁVEL E SEM CHEIRO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURA E REBOCO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 133 M²/ LATA, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.5.3. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS.	LT	10
100	251912	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, TIPO BRILHANTE, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	UN	20
101	239379	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, COR BRANCO NEVE, ALTO BRILHO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM MADEIRAS E METAIS, DILUENTE AGUARRÁS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M²/ GALÃO, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.2.1.1. FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	200
102	241734	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, COR PÉROLA, ALTO BRILHO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM MADEIRAS E METAIS, DILUENTE AGUARRÁS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M²/ GALÃO, COBERTURA OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36	GL	50

		MESES (SENDO NO MÍNIMO DE 30 MESES NA DATA DE ENTREGA). NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.2.1.1. FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.		
103	253944	TORNEIRA DE BANCADA, EM METAL CROMADO, BITOLA 1 /2 POL, BICA ALTA, PARA COZINHA, SISTEMA DE ABERTURA 1/4 VOLTA COM VEDAÇÃO CERÂMICA E BICA GIRATÓRIA COM AREJADOR ARTICULADO. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 10281. LINHA GALI. REF. 00801306/ DOCOL.	UN	60
104	233644	TORNEIRA DE BANCADA, EM METAL CROMADO, BITOLA 1 /2 POL, BICA ALTA, PARA LAVATÓRIO, SISTEMA DE ABERTURA 1/4 VOLTA COM VEDAÇÃO CERÂMICA E AREJADOR EMBUTIDO. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 10281. LINHA PERTUTTI. REF. 00903906/ DOCOL.	UN	80
105	391727	TORNEIRA DE BANCADA, EM METAL CROMADO, BITOLA 1 /2 POL, BICA BAIXA, PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADOR EMBUTIDO. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 13713. LINHA COMPACT PRESSMATIC. REF. 17160606/ DOCOL.	UN	80
106	443759	TORNEIRA DE PAREDE, EM METAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, BICA ALTA, PARA COZINHA, SISTEMA DE ABERTURA 1 /4 VOLTA COM VEDAÇÃO CERÂMICA E BICA GIRATÓRIA COM AREJADOR ARTICULADO. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 10281. LINHA GALI. REF. 00801406/ DOCOL.	UN	60
107	233110	TORNEIRA DE PAREDE, EM METAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, PARA JARDIM (1130), SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO E ADAPTADOR PARA MANGUEIRA. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 10281.	UN	200
108	483175	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE COLUNA, TIPO COPO, COM BENGALA GIRATÓRIA, METAL CROMADO, COM ADAPTADOR DE 1/4 POL.	UN	200
109	453722	TRINCHA PARA METAIS, LARGURA 2 POL, CERDAS PRETAS, INDICADA PARA TINTA ÓLEO E ESMALTE. REF. 319/5 - ATLAS.	UN	500
110	214749	TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6 METROS (NBR 5688).	M	300
111	214751	TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 50 MM PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6 METROS (NBR 5688)	M	300
112	214753	TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 75 MM PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6 METROS (NBR 5688)	M	150
113	639922	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADO DN 200 MM, COR OCRE, TIPO JEI, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PREDIAL, BARRA 6 METROS (NBR 5688)	M	120
114	396865	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM ÁGUA FRIA, BARRA 6 METROS (NBR 5648).	M	900
115	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM ÁGUA FRIA, BARRA 6 METROS (NBR 5648)	M	300
116	366830	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, EM METAL CROMADO, 1/2 POL, PRESSMATIC COMPACT. REF.: 17010306 - DOCOL	UN	60
117	389857	VÁLVULA DE ESCOAMENTO, TIPO AMERICANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 430, DIÂMETRO 3.1/2 POL. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR 15423. REF. 01732404/ DOCOL.	UN	60
118	319069	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 1, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO CROMADO E FLANGE DE FIXAÇÃO EM METAL	UN	100
119	264236	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO CONVENCIONAL	UN	30
		VERGALHÃO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES, BARRA DE FERRO CA-50,		

120	255769	BITOLA 6,3 MM (1/4). DEVERÁ SER FORNECIDO EM BARRA COM 12 METROS SEM DOBRAS.	BAR	300
121	255768	VERGALHÃO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES, BARRA DE FERRO CA-50, BITOLA 8 MM (5/16). DEVERÁ SER FORNECIDO EM BARRA COM 12 METROS SEM DOBRAS.	BAR	200
122	372656	VERGALHÃO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES, BARRA DE FERRO CA-60, BITOLA 5 MM (3/16). DEVERÁ SER FORNECIDO EM BARRA COM 12 METROS SEM DOBRAS.	BAR	300
123	601189	VERNIZ MARÍTIMO FOSCO (NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT-NBR 11702, TIPO 4.3.1.9 E NBR 16211) INDICADO PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA, METAIS FERROSOS E GALVANIZADOS; ACABAMENTO FOSCO; FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 LITROS; DILUÍVEL EM AGUARRÁS; COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 16 M²/GALÃO DE 3,6 L (ACABADO); PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 MESES (SENDO QUE NA DATA DA ENTREGA DEVEM RESTAR NO MÍNIMO 42 MESES DO PRAZO DE VALIDADE), ARMAZENADO EM EMBALAGEM FECHADA, EM LOCAL SECO, VENTILADO E ISENTO DE INTEMPÉRIES; COBERTURA IDEAL OBTIDA COM NO MÁXIMO 3 DEMÃOS; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SÓLIDOS/PESO 42%; ÍNDICE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS MÁXIMO(VOC) 520 G/L.	GL	40

Considerando que é de fundamental importância a utilização dos MATERIAIS para a execução dos serviços, sua aquisição permitirá a continuidade das manutenções, garantindo o **reparo e a conservação dos equipamentos da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**. Assim, a ausência dos materiais poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento dos setores.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, cujas especificações técnicas são usuais no mercado e podem ser descritas de forma precisa no Termo de Referência, possibilitando a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes. Além disso, os MATERIAIS são amplamente comercializados por diversos fabricantes e fornecedores, possuem características técnicas padronizadas e não demandam soluções inovadoras, desenvolvimento tecnológico específico ou metodologia diferenciada de execução, permitindo o julgamento das propostas com base em critérios objetivos e assegurando a ampla competitividade do certame.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO PROINFRA / UFJF	EDWALDO SERGIO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em conformidade com as especificações solicitadas, observando a **marca, fabricante e modelo ofertados na licitação**;
- A contratada deverá garantir a qualidade do produto fornecido, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8078, de 1990);
- A contratada deverá oferecer suporte técnico, às suas expensas, ao objeto que apresentar avarias ou defeitos, substituindo ou reparando, no prazo fixado no Termo de Referência;

- A contratada deverá possuir situação cadastral atualizada e regular junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – na etapa de aceitação da proposta;

- A contratada deverá aplicar, no que couber, critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, atendendo ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis DECOR/CGU/AGU;

- A contratada deverá possuir critérios para possível execução de logística reversa;

- A contratada deverá apresentar (caso solicitado) catálogos e/ou folders de produtos;

- Para este objeto, não será exigida garantia de contratação, uma vez que a entrega será imediata. Esta medida visa desburocratizar o processo e agilizar a aquisição.

- Os materiais relacionados a esta contratação não estão incluídos no Catálogo Eletrônico de Padronização. Portanto, o catálogo eletrônico não se aplica a este objeto.

- Os materiais deverão ser entregues de **forma imediata**, obedecendo o **prazo de 30 dias** após a emissão da **nota de empenho**, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- Os materiais deverão possuir requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, além de atender às normas técnicas e certificações, divulgadas por órgãos oficiais competentes, aplicáveis ao objeto;

- Os materiais perecíveis, deverão possuir no ato de entrega, prazo validade restante de pelos menos 80 % do total de recomendado pelo fabricante.

- Para os materiais objeto desta contratação, será admitida, juntamente com a descrição do objeto constante da Tabela 1, a indicação de marca /modelo, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para melhor caracterizar o padrão de desempenho e qualidade pretendido pela Administração.

- A indicação de marca/modelo justifica-se pelos seguintes aspectos:

    - estabelecer um padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança, ergonomia, precisão e confiabilidade dos equipamentos a serem adquiridos;

    - possibilitar a descrição objetiva das características técnicas essenciais do objeto, facilitando a elaboração das propostas e o julgamento objetivo das licitantes;

    - assegurar maior economicidade ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, tendo em vista que produtos de melhor qualidade apresentam maior vida útil, menor incidência de falhas e menor necessidade de manutenção corretiva;

    - reduzir os custos indiretos decorrentes de substituições frequentes, reparos e aquisição de peças de reposição;

    - minimizar interrupções na execução dos serviços de manutenção realizados pela Administração, garantindo maior disponibilidade das ferramentas e equipamentos e contribuindo para a continuidade das atividades institucionais;

    - assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço de aquisição, mas também os custos relacionados à operação, manutenção e vida útil dos equipamentos.

- Para os itens **3, 9, 12, 13, 14, 15, 50, 82, 86, 103, 104, 105, 106, 116 e 117** a indicação de marca/modelo específica justifica-se, adicionalmente, pela necessidade de padronização e compatibilidade com os materiais já instalados e com aqueles disponíveis em estoque, evitando incompatibilidades, adaptações e substituições desnecessárias, além de facilitar a manutenção e assegurar a continuidade dos serviços, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

- Nos demais itens, a marca/modelo indicada possui caráter referencial, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

- Assim, a indicação de marca/modelo de referência possui caráter meramente referencial, não restringindo a competitividade do certame, sendo admitido o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que seja comprovado o atendimento integral às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência. Dessa forma, não configura direcionamento da contratação, mas instrumento destinado a assegurar um padrão mínimo de qualidade e desempenho, preservando a ampla competitividade da licitação e permitindo o julgamento das propostas com base em critérios objetivos, observada a possibilidade de fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior.

- **As especificações técnicas estabelecidas são precisas, suficientes e adequadas ao atendimento da necessidade pública que se pretende satisfazer, bem como que não contêm exigências desnecessárias ou excessivas capazes de restringir ou comprometer a competitividade do certame, observando-se os princípios da isonomia, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.**

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa das soluções de mercado, através do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, além contratações similares feitas por outros órgãos, visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Assim, com objetivo de suprir às necessidades da administração, considerando o equilíbrio entre a economicidade, eficácia, eficiência e qualidade, esta equipe identificou que a contratação deverá ser realizada por meio de **pregão eletrônico** usados o critério de julgamento de **menor preço**, uma vez que:

- Incitar a competição entre fornecedores;
- Desburocratizar o processo aquisitivo;
- Permitir maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada neste estudo, pretende suprir os **materiais** necessários para a continuidade das **manutenções dos equipamentos das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal de Juiz de Fora,** realizados pelas **equipes técnicas** da **Pró-reitoria de Infraestrutura.**

Os materiais deverão ser fornecidos conforme às **especificações descritas no edital da licitação**, atendendo todas as exigências legais como **normas, certificações, transporte e prazos,** assegurado assim os padrões mínimos de **desempenho e de qualidade.**

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no **Termo de Referência**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de cada material foi definido com base nas necessidades identificadas pela unidade requisitante, considerando a necessidade de **reposição e recomposição dos estoques do Almoxarifado da PROINFRA**, de modo a garantir o atendimento regular das requisições destinadas às equipes de manutenção. A definição dos quantitativos considerou, ainda, o histórico de consumo dos materiais, **conforme demonstrado na tabela a ser apresentada abaixo**, além dos seguintes aspectos:

- reposição dos materiais de uso recorrente, visando manter níveis adequados de estoque e evitar a interrupção das atividades de manutenção por falta de materiais;
- atendimento às requisições das equipes de manutenção, considerando a demanda dos serviços preventivos e corretivos realizados pela Administração;
- recomposição dos estoques de materiais utilizados nas manutenções, considerando o consumo histórico e a necessidade de disponibilidade imediata;
- inclusão de novos materiais e soluções tecnológicas que possam aprimorar a execução dos serviços, proporcionando maior eficiência, segurança, precisão, durabilidade e produtividade;
- atualização do estoque com materiais que apresentem características técnicas mais atuais ou que contribuam para a melhoria dos procedimentos e das condições de trabalho das equipes;
- manutenção de quantidade suficiente de materiais para possibilitar o atendimento simultâneo de diferentes demandas, reduzindo o tempo de espera para execução dos serviços e evitando aquisições emergenciais;
- formação de estoque mínimo para materiais essenciais e de utilização frequente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de manutenção.

A presente contratação tem por finalidade **recompor e manter o estoque do Almoxarifado da PROINFRA em níveis adequados para o atendimento das requisições**, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e o pronto atendimento das unidades acadêmicas e administrativas. Busca-se, ainda, promover a atualização e modernização do conjunto de materiais disponíveis, mediante a incorporação de novos materiais e tecnologias que apresentem benefícios técnicos, operacionais e de durabilidade, contribuindo para maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhores condições para execução das atividades de manutenção.

Diante do exposto, as estimativas de quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos encontram-se detalhadas na tabela a seguir:

TABELA 2 - QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS						
ITEM	**ESTOQUE ATUAL**	**CONSUMO ÚLTIMOS 12 MESES**	**QUANTIDADE ESTIPULADA**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	135	38	60	UN	R$ 33,71	R$ 2.022,60
2	48	38	50	UN	R$ 33,49	R$ 1.674,50
3	43	17	50	UN	R$ 46,58	R$ 2.329,00
4	55	281	300	UN	R$ 9,41	R$ 2.823,00
5	46	76	80	UN	R$ 22,84	R$ 1.827,20
6	44	48	60	UN	R$ 16,77	R$ 1.006,20
7	45	54	60	UN	R$ 23,89	R$ 1.433,40
8	48	47	50	UN	R$ 7,11	R$ 355,50
9	61	277	300	UN	R$ 39,41	R$ 11.823,00
10	101	47	100	BAR	R$ 17,02	R$ 1.702,00
11	2817	2644	3000	UN	R$ 3,83	R$ 11.490,00
12	6	13	30	UN	R$ 146,80	R$ 4.404,00
13	0	29	50	UN	R$ 146,80	R$ 7.340,00
14	22	12	20	UN	R$ 114,59	R$ 2.291,80
15	34	14	30	UN	R$ 57,93	R$ 1.737,90
16	16	21	30	UN	R$ 29,54	R$ 886,20
17	24	15	30	UN	R$ 12,40	R$ 372,00
18	19	88	100	UN	R$ 127,89	R$ 12.789,00
19	0	37	50	UN	R$ 143,39	R$ 7.169,50
20	35	24	24	EMB	R$ 167,73	R$ 4.025,52
21	12	19	20	UN	R$ 73,75	R$ 1.475,00
22	24	14	20	UN	R$ 28,92	R$ 578,40
23	39	21	40	CHA	R$ 280,76	R$ 11.230,40
24	38	9	20	CHA	R$ 388,39	R$ 7.767,80
25	147	56	100	UN	R$ 8,55	R$ 855,00
26	18	4	30	UN	R$ 22,87	R$ 686,10
27	136	77	200	UN	R$ 5,74	R$ 1.148,00
28	23	6	30	UN	R$ 16,41	R$ 492,30
29	74	47	100	UN	R$ 10,35	R$ 1.035,00
30	85	57	100	UN	R$ 4,46	R$ 446,00
31	0	8	10	UN	R$ 43,49	R$ 434,90
32	144	62	100	UN	R$ 6,90	R$ 690,00
33	76	34	100	UN	R$ 6,24	R$ 624,00
34	111	43	100	UN	R$ 3,21	R$ 321,00
35	146	139	200	UN	R$ 0,81	R$ 162,00
36	8	7	20	UN	R$ 39,62	R$ 792,40
37	238	104	200	UN	R$ 0,68	R$ 136,00
38	57	28	100	UN	R$ 5,53	R$ 553,00
39	26	17	30	UN	R$ 21,00	R$ 630,00
40	45	18	30	UN	R$ 5,83	R$ 174,90
41	30	24	50	UN	R$ 5,72	R$ 286,00
42	6	4	10	UN	R$ 28,12	R$ 281,20
43	58	35	100	UN	R$ 5,05	R$ 505,00
44	391	219	300	UN	R$ 23,57	R$ 7.071,00
45	460	248	300	UN	R$ 23,50	R$ 7.050,00

46	137	84	200	UN	R$ 6,09	R$ 1.218,00
47	61	70	300	UN	R$ 13,44	R$ 4.032,00
48	11	18	50	UN	R$ 44,36	R$ 2.218,00
49	208	93	200	KG	R$ 16,32	R$ 3.264,00
50	0	233	500	UN	R$ 8,71	R$ 4.355,00
51	24	28	40	UN	R$ 23,99	R$ 959,60
52	77	54	200	UN	R$ 61,83	R$ 12.366,00
53	0	83	120	UN	R$ 49,79	R$ 5.974,80
54	34	22	50	UN	R$ 15,67	R$ 783,50
55	146	203	400	UN	R$ 7,65	R$ 3.060,00
56	19	18	30	UN	R$ 153,77	R$ 4.613,10
57	29	29	20	UN	R$ 259,47	R$ 5.189,40
58	38	22	50	FR	R$ 15,59	R$ 779,50
59	70	70	100	M	R$ 3,79	R$ 379,00
60	40	40	100	ROL	R$ 31,40	R$ 3.140,00
61	22	40	100	UN	R$ 54,31	R$ 5.431,00
62	104	110	150	UN	R$ 105,57	R$ 15.835,50
63	36	52	60	UN	R$ 16,62	R$ 997,20
64	72	72	120	UN	R$ 14,34	R$ 1.720,80
65	3370	1547	10000	UN	R$ 0,09	R$ 900,00
66	8251	9740	10000	UN	R$ 0,10	R$ 1.000,00
67	74	92	200	UN	R$ 3,29	R$ 658,00
68	840	213	3000	UN	R$ 0,44	R$ 1.320,00
69	17	8	30	UN	R$ 47,49	R$ 1.424,70
70	10	9	30	UN	R$ 186,21	R$ 5.586,30
71	1016	1016	3000	UN	R$ 0,10	R$ 300,00
72	15	14	15	UN	R$ 169,29	R$ 2.539,35
73	17	22	15	UN	R$ 241,51	R$ 3.622,65
74	12	17	20	UN	R$ 257,35	R$ 5.147,00
75	4	0	30	UN	R$ 7,80	R$ 234,00
76	52	40	60	KG	R$ 14,33	R$ 859,80
77	23	12	30	UN	R$ 20,33	R$ 609,90
78	14	9	30	UN	R$ 16,22	R$ 486,60
79	39	39	60	UN	R$ 39,51	R$ 2.370,60
80	307	176	200	KG	R$ 10,37	R$ 2.074,00
81	18	8	20	UN	R$ 73,00	R$ 1.460,00
82	105	170	403	M²	R$ 36,36	R$ 14.653,08
83	304	175	400	UN	R$ 6,38	R$ 2.552,00
84			300	UN	R$ 28,41	R$ 8.523,00
85	370	176	300	UN	R$ 25,84	R$ 7.752,00
86	4	251	500	UN	R$ 10,97	R$ 5.485,00
87	514	245	500	UN	R$ 6,38	R$ 3.190,00
88	12	11	12	UN	R$ 513,20	R$ 6.158,40
89	161	139	300	UN	R$ 81,80	R$ 24.540,00
90	0	50	100	UN	R$ 91,31	R$ 9.131,00
91	60	90	200	UN	R$ 97,49	R$ 19.498,00
92	12	142	200	UN	R$ 126,34	R$ 25.268,00
93	1685	1326	2000	UN	R$ 1,20	R$ 2.400,00
94	7251	7071	8000	UN	R$ 1,45	R$ 11.600,00
95	110	73	120	UN	R$ 516,33	R$ 61.959,60

96	252	158	180	LT	R$ 522,09	R$ 93.976,20
97	24	41	60	UN	R$ 364,29	R$ 21.857,40
98	166	114	120	UN	R$ 579,00	R$ 69.480,00
99	0	5	10	LT	R$ 962,18	R$ 9.621,80
100	178	112	20	UN	R$ 592,91	R$ 11.858,20
101	103	104	200	GL	R$ 178,26	R$ 35.652,00
102	30	30	50	GL	R$ 203,14	R$ 10.157,00
103	60	27	60	UN	R$ 354,61	R$ 21.276,60
104	14	72	80	UN	R$ 172,05	R$ 13.764,00
105	60	0	80	UN	R$ 226,41	R$ 18.112,80
106	37	18	60	UN	R$ 299,97	R$ 17.998,20
107	1	98	200	UN	R$ 44,35	R$ 8.870,00
108	120	57	200	UN	R$ 42,83	R$ 8.566,00
109	414	414	500	UN	R$ 8,48	R$ 4.240,00
110	76	120	300	M	R$ 8,38	R$ 2.514,00
111	387	161	300	M	R$ 16,40	R$ 4.920,00
112	256	115	150	M	R$ 20,23	R$ 3.034,50
113			120	M	R$ 125,32	R$ 15.038,40
114	906	501	900	M	R$ 3,95	R$ 3.555,00
115	93	79	300	M	R$ 9,17	R$ 2.751,00
116	23	25	60	UN	R$ 310,44	R$ 18.626,40
117	2	26	60	UN	R$ 25,77	R$ 1.546,20
118	124	52	100	UN	R$ 21,50	R$ 2.150,00
119	31	19	30	UN	R$ 452,92	R$ 13.587,60
120	328	379	300	BAR	R$ 23,23	R$ 6.969,00
121	285	262	200	BAR	R$ 37,68	R$ 7.536,00
122	511	260	300	BAR	R$ 17,33	R$ 5.199,00
123	18	18	40	GL	R$ 146,75	R$ 5.870,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 873.274,40

O custo estimado da contratação, considerando a demanda apresentada no presente instrumento, é de **R$ 873274,40 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. O demonstrativo dos valores unitários e totais de cada item encontra-se pormenorizado na **Tabela 2.**

Para a estimativa dos preços dos objetos desta contratação, foi utilizado como parâmetro o Painel de Preços do Governo Federal, em conformidade com as disposições contidas no Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021.

Na pesquisa de preços, anexada a este processo, foram observadas também as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas/ modelos, quando necessário, de forma que a composição do valor de cada item ficasse próximo do praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para esta contratação em que o objeto é divisível e independente, o **parcelamento da solução deverá ser aplicado.** Portando a licitação será **dividida por item,** ampliando a participação e a competitividade entre os fornecedores**,** sem haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, conforme disposto na *alínea "b" do inciso V do art. 40* e *art. 47, §1o, ambos da Lei no 14.133/2021*.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta contratação, não se faz necessária a realização de contratações **correlatas e/ou interdependentes** para que o sucesso deste objeto seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está contemplado no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da UFJF, exercício 2026, que prevê a aquisição de materiais destinados à reposição do estoque do Almoxarifado da Proinfra. Além disso, a contratação atende aos princípios e diretrizes estabelecidos no **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)** da UFJF, especialmente no que se refere ao uso eficiente de recursos e a logística de entrega e armazenamento de produtos. O PLS prioriza contratações que promovam sustentabilidade, segurança e eficiência operacional, critérios estes considerados na seleção dos materiais e dos fornecedores. A contratação também está em conformidade com **o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da UFJF, o qual define ações físicas, estruturantes e logísticas nas áreas de abrangência do *campi* da UFJF.

Assim, a presente contratação está plenamente alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico e governança da Universidade Federal de Juiz de Fora, cumprindo, portanto, as exigências do *art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021*. Caso haja necessidade de ajustes futuros nos planos institucionais, as medidas corretivas serão adotadas de forma tempestiva para manter a conformidade da gestão de contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais elencados nesse objeto, busca a o fornecimento de insumos necessários para realização e continuidade das **manutenções dos equipamentos das Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus Juiz de Fora**, visando alcançar os seguintes benefícios:

- Eficiência na realização das atividades, com a utilização de materiais mais adequados e de melhor qualidade, gerando economia de tempo, aumento da produtividade e segurança na execução dos serviços;
- Efetividade das manutenções, com a adequação do estoque as necessidades da administração, dando continuidade ao atendimento das demandas;
- Economia no valor da contratação, em função da ampliação da participação e competitividade dos fornecedores;
- Impactos ambientais positivos, uma vez que a aquisição busca a conformidade com as normas técnicas de segurança e qualidade, contribuindo para a sustentabilidade, especialmente no que se refere ao uso eficiente de recursos e à logística de entrega, armazenamento e utilização dos produtos;
- Por fim, melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta administração, buscando agilidade durabilidade nas soluções implementadas, assegurando que a Universidade continue a desempenhar seu papel fundamental na sociedade

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, visando a correta execução do objeto, esta administração deverá designar servidor qualificado para as seguintes providências:

- Orientar, caso solicitado, sobre eventuais dúvidas em relação a descrição e exigência desta solução;
- Analisar e julgar os matérias oferecidos na licitação realizando o Parecer Técnico;
- Acompanhamento da entrega dos materiais de forma a verificar que todas as especificações técnicas e solicitações exigidas no edital foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação, seguindo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58 de 8 de agosto de 2022, busca-se identificar e mitigar os possíveis impactos ambientais deste objeto. Assim temos:

- **Impactos ambientais associados ao processo produção:** a contratada deverá ofertar produtos de fabricante que siga as práticas de sustentabilidade ambiental na produção, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de recursos naturais, bem como as Leis e Normas que garante um produto sustentável e de qualidade.
- **Impactos ambientais associados a utilização dos produtos e suas embalagens:** a contratada deverá ofertar, quando possível, produtos que sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e

biodegradável. Além disso, os materiais devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- **Impactos ambientais associados ao descarte do produto e seus resíduos:** quando aplicável, será utilizado o instrumento de reciclagem e de logística reversa para desfazimento do material e seus refugos, alinhando-se com o Plano de Logística Sustentável da UFJF.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise detalhada apresentada neste documento, a contratação demonstra ser VIÁVEL tanto em termos técnicos, quando socioeconômicos e ambientais, consoante inciso XIII, Art. 9°, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 58, de 8 de agosto de 2022, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CHRISTOVAO DA SILVA FEDOCE JUNIOR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 09:30:55.

EDWALDO SERGIO DOS SANTOS

Equipe de apoio